



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

(Designa servidor em substituição que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Donizeth Antônio Horácio, titular do cargo efetivo de Motorista, encontra-se afastado de suas atividades laborais por motivo de saúde, conforme Laudo Médico Pericial, com recomendação de afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o servidor Augusto da Silva Rodrigues atende aos requisitos estabelecidos no art. 42 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis;

CONSIDERANDO o caráter essencial, contínuo e ininterrupto das atividades desempenhadas pelo cargo de Motorista no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde, Setor de Transportes; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados pelo referido setor durante o afastamento do servidor titular, mediante sua substituição temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.067.701-* SSP/MG, inscrito no CPF nº ***592146**, para substituir Donizeth Antônio Horácio, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde, Setor de Transportes, no período de licença do servidor substituído, de 7 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 8 de outubro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS – Aviso de Licitação - Processo nº 32/2026. Concorrência Eletrônica nº 03/2026. Encontra-se reaberta a mencionada licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRINCESA ISABEL. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 09 de outubro de 2026 e a final as 07h30 do dia 29 de outubro de 2026, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 08 de outubro de 2026. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP.

Contratada: LINO AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção e manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado, pelo período de 12 (doze) meses.

Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 101/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2026 e término em 08 de outubro de 2027, bem como aplicação do reajuste dos preços registrados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a 3,73% (três vírgula setenta e três por cento).

Valor total atualizado: R\$ 42.942,26 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 84 e art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dirce Reis/SP, 07 de outubro de 2026.

Prof. Marcelo José Bernardo.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo Licitatório nº 11/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: ALENCAR DE ALMEIDA MENDES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1435

Página 3 de 3

engarrafado e material de acondicionamento e embalagem, para o período de 12 (doze) meses.

Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro, mediante a revisão do preço unitário do item 178, conforme o valor estabelecido no respectivo Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dirce Reis/SP, 08 de outubro de 2026.

Prof. Marcelo José Bernardo.

Prefeito Municipal.

.....